



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria na alimentação e prestação de contas através dos sistemas Federais (TRANSFERE GOV.BR, FNS E SIMEC), assim como os pleitos com a esfera Estadual, dos convênios, contratos de repasse e termo de compromisso do Município de Caém – Bahia

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de Preços para prestação de serviço de transporte funerário e aquisição de urnas funerárias (adultos e infantil) concedidas a título de benefícios eventuais para pessoa que se encontram em situação de vulnerabilidade, no município de CÁEM-BA.

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de Preços para contratação de oficina mecânica especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos motocicletas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Caém-BA.

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de Preços para contratação de oficina mecânica especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos motocicleta para atender as necessidades das secretarias do Município de Caém-BA.

### DECRETO

#### DECRETO Nº 38, DE 13 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO ORGANOGrama DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao contrato nº. 80/2021

Empresa: GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA -ME



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém - BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria na alimentação e prestação de contas através dos sistemas Federais (TRANSFERE GOV.BR, FNS E SIMEC), assim como os pleitos com a esfera Estadual, dos convênios, contratos de repasse e termo de compromisso do Município de Caém – Bahia

Formas de envio:

- Por e-mail: [licitacao@caem.ba.gov.br](mailto:licitacao@caem.ba.gov.br)
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: [licitacao@caem.ba.gov.br](mailto:licitacao@caem.ba.gov.br) ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém - BA, 13 de Janeiro de 2025.

**EDILSON MANOEL DOS SANTOS**  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém - BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para prestação de serviço de transporte funerário e aquisição de urnas funerárias (adultos e infantil) concedidas a título de benefícios eventuais para pessoa que se encontram em situação de vulnerabilidade, no município de CÁEM-BA

Formas de envio:

- Por e-mail: [licitacao@caem.ba.gov.br](mailto:licitacao@caem.ba.gov.br)
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: [licitacao@caem.ba.gov.br](mailto:licitacao@caem.ba.gov.br) ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém - BA, 13 de Janeiro de 2025.

**EDILSON MANOEL DOS SANTOS**  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém - BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para contratação de oficina mecânica especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos motocicletas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Caém -BA

Formas de envio:

- Por e-mail: [licitacao@caem.ba.gov.br](mailto:licitacao@caem.ba.gov.br)
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: [licitacao@caem.ba.gov.br](mailto:licitacao@caem.ba.gov.br) ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém - BA, 13 de Janeiro de 2025.

**EDILSON MANOEL DOS SANTOS**  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém - BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para contratação de oficina mecânica especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos motocicleta para atender as necessidades das secretarias do Município de Caém -BA

Formas de envio:

- Por e-mail: [licitacao@caem.ba.gov.br](mailto:licitacao@caem.ba.gov.br)
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: [licitacao@caem.ba.gov.br](mailto:licitacao@caem.ba.gov.br) ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém - BA, 13 de Janeiro de 2025.

**EDILSON MANOEL DOS SANTOS**  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



## DECRETO Nº 38, DE 13 JANEIRO DE 2025

### **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO ORGANOGAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compreender a atual estrutura do quadro efetivo de servidores da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a importância de identificar servidores próximos à aposentadoria para o planejamento estratégico da força de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar a demanda por novos concursos públicos para suprir eventuais déficits de pessoal;

**CONSIDERANDO** a importância de promover a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a transparência e a participação dos diversos setores da administração municipal no processo de análise e reestruturação organizacional;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial para Análise do Organograma da Prefeitura Municipal de Caém/BA, com a finalidade de realizar diagnóstico abrangente da estrutura organizacional e do quadro de servidores efetivos, visando ao aprimoramento da gestão pública municipal.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores efetivos, designados por ato próprio do Chefe do Executivo:

I - Ana Patrícia Lola Matos Pereira, matrícula nº 1018, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos;



II - Joelson Carvalho Rodrigues, matrícula nº 2409, ocupante do cargo de Assessor do Secretário de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

III - Gláucia Sá Brandão Freitas Gomes, matrícula nº 2165, ocupante do cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor nomeado no inciso I deste artigo, cabendo-lhe coordenar os trabalhos e convocar as reuniões necessárias ao cumprimento das atribuições estabelecidas.

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial:

I - Solicitar, por meio de ofícios, informações e documentos aos diversos setores da Prefeitura, necessários à análise da estrutura organizacional e do quadro de pessoal;

II - Realizar levantamento detalhado do quadro efetivo de servidores, identificando cargos, lotações, funções desempenhadas e eventuais discrepâncias ou sobreposições de funções;

III - Identificar servidores que se encontram em condições de aposentadoria ou que estejam próximos de atingi-las, considerando as normas previdenciárias vigentes, visando ao planejamento sucessório;

IV - Avaliar a necessidade de realização de concursos públicos ou outros processos seletivos para o preenchimento de cargos vagos ou que venham a vagar, de modo a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos;

V - Analisar a adequação da atual estrutura organizacional às necessidades e objetivos estratégicos do Município, propondo ajustes que visem à melhoria da eficiência administrativa;

VI - Elaborar relatório circunstanciado contendo as conclusões dos trabalhos realizados, bem como sugestões para o aprimoramento do organograma municipal, incluindo propostas de reestruturação de setores, criação ou extinção de cargos e outras medidas pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar o relatório final ao Chefe do Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.



**Art. 5º** As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão ser assinadas por todos os membros presentes e encaminhadas ao setor de recursos humanos para arquivamento e posterior consulta.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho  
Prefeito Municipal



## ERRATA

### Onde se lê:

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 80/2021, que entre si firmaram o(a)PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA -ME, inscrita no CNPJ Nº 12.368.020/0001-07. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a assessoria e consultoria na gestão educacional nas áreas administrativas e financeiras atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Caém Ba Acréscimo de 11 (onze meses) a partir de 02/01/2025 com término em 31/12/2025, devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

### Leia-se:

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 80/2021, que entre si firmaram o(a)PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA -ME, inscrita no CNPJ Nº 12.368.020/0001-07. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a assessoria e consultoria na gestão educacional nas áreas administrativas e financeiras atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Caém Ba Acréscimo de 6 (seis meses) a partir de 02/01/2025 com término em 02/07/2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 2E2E-2F73-A6D9-ACC2.